



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 243/2013

O DESEMBARGADOR HAROLDO OLIVEIRA REHEM, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o despacho exarado no documento PAD nº 9527/2013,

R E S O L V E nos termos do art. 8º da Resolução/TRE nº 258/2013, constituir a **Comissão Permanente de Ética e Sindicância** deste Tribunal e designar os seguintes servidores para comporem a referida Comissão: **MARCIA VALERIA DE ARAUJO FERREIRA REBELO SAMPAIO**, Analista Judiciário, Área Judiciária, matrícula nº 436, para Presidente, **JAIRO EVERALDO PORTELA DE CARVALHO**, Analista Judiciário, Área Judiciária, matrícula nº 261 e **GILBERTO GUEDES FERNANDES**, Analista Judiciário, Área Judiciária, matrícula nº 132, como membros, **MIRAN VIEIRA DE SOUSA SILVA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, matrícula nº 417, **MAYCE VERAS MAIA SANTOS**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, matrícula nº 357 e **ISABEL DE SOUSA TORRES**, Analista Judiciário, Área Judiciária, matrícula nº 303, para suplentes.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Teresina, 11 de março de 2013

Des. HAROLDO OLIVEIRA REHEM
Presidente do TRE/PI